



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUARTA-FEIRA
14 DE OUTUBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.052

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	5
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	13
SECRETARIA DE SAÚDE	13
PREVIPALMAS	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.126 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.057254/2026 e Parecer nº 328/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 1 (um) mês e 10 (dez) dias:

ANDERSON SIQUEIRA CASTRO;
SANDRO DA SILVA RIOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.127 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses:

ANTÔNIO MARCOS CESAR CAMPOS;
DEUZEMAR MUNIZ DE CARVALHO;
JOÃO PAULO ALVES DOS REIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.128 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KESIA CONCEIÇÃO LIMA MOURA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.129 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCIO NUNES DA LUZ no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.130 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA RILZA MOURA DA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MEMP Nº 16/2026**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), CNPJ nº 52.224.046/0001-98, representado pelo Secretário Nacional de Ambiente de Negócios, Maurício Pinto Pereira Juvenal; e o Município de Palmas/TO, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, representado pelo Prefeito Municipal, José Eduardo Siqueira Campos.

INTERVENIENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura (FAPETEC), CNPJ/MF nº 06.091.146/0001-76, representada por Maria de Fátima Costa e Silva.

OBJETO: Execução da implementação do projeto Integra MEMP no município de Palmas/TO, mediante a implantação e utilização de plataforma digital de desenvolvimento econômico e social, ações de capacitação, mobilização de empreendedores e articulação institucional, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR / RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas de cada partícipe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; e Processo nº 16100.001546/2025-56.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1.156, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações no Ato nº 1.003-CT, de 26 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do

Município nº 4.021, de 26 de agosto de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana:

ANDRESON SIQUEIRA CASTRO;
SANDRO DA SILVA RIOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.157, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 1.118, de 25 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.041, de 25 de setembro de 2026, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor Filipe Ribeiro Coelho, quanto ao período, onde se lê: a partir de 23 de setembro de 2026; leia-se: a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.158, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 751-NM, de 19 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.974, de 19 de junho de 2026, a parte que nomeou PEDRO VAZ DA COSTA NETO, quanto ao órgão, onde se lê: redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras; leia-se: redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL
IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658/SEGE/SEPLAN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 01 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela PORTARIA Nº 246/SECEX-GEP/SEPLAN, 10 de abril de 2026, publicada no DOMP Nº 3.932, de 14 de abril de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 658/SEGE/SEPLAN,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413085245	ANA KAMILA DA SILVA	04/03/2026	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Hugle Carneiro Ivo Dias - Membro da Comissão
Luciano Rezende Figueira - Membro da Comissão
Ruan Ricardo de A. C. Lages - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 662/SEGE/SEPLAN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 1 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o PARECER Nº 675/2026/SUAD/PGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento não remunerado e com a suspensão da contagem do prazo do estágio probatório do servidor KLEBBER PITOMBEIRA VITAL JÚNIOR, matrícula nº 413071645,

ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para participar do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA/2026, promovido pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 06 de outubro de 2026 até o período de conclusão com apresentação de declaração emitida pela Polícia Militar do Estado do Tocantins contendo a data oficial de conclusão do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2026.

Palmas, 08 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 663/SEGE/SEPLAN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 1 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Educação, o (a) servidor (a) LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 378861, ocupante do cargo de PROFESSOR, Código do Setor: 29.001.9.2 e Código da Dotação Orçamentária: 3390-2900.4430.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 664/SEGE/SEPLAN, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 1 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL, matrícula nº 413018443, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta concedida por meio da Portaria nº 568/SECEX-GEP/SEPLAN, de 1º de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.026, a contar a partir de 06 de outubro de 2026, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 17.137014.001713/2026-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 13 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 036/2026, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos de uso profissional/industrial, para atender as demandas da SEIHAB, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.062239/2026, NIPE: 17.137005.000345/2026-10, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e os seguintes órgãos participantes da Ata de Registro de Preços: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/Guarda Metropolitana, Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público e Secretaria Municipal da Educação, sendo adjudicados/homologados o item: 132 à empresa ELTON GUERREIRO RUIZ, CNPJ Nº 59.909.398/0001-26, no valor total de R\$ 6.186,77 (Seis mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos); os itens: 001, 008, 019, 020, 030, 031, 032, 033, 040, 041, 042, 053, 054, 057, 058, 063, 066, 071, 073, 075, 078, 079, 080, 081, 085, 086, 087, 088, 095, 096, 100, 103, 115, 119, 123, 130, 136, 137, 138, 140, 145, 149, 151, 160, 163, 164, 166, 167 e 171 à empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36, no valor total de R\$ 130.930,81 (Cento e trinta mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos); os itens: 010, 011 e 135 à empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 46.423.434/0001-03, no valor total de R\$ 88.778,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais); os itens 118 e 154 à empresa: BRASFERMA LTDA, CNPJ Nº 00.503.644/0001-00, no valor total de R\$ 13.646,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais); os itens: 003, 021, 028, 029, 068, 098, 126, 128, 148, 155, 157, 158, 159, 161, e 162 à empresa: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ Nº 13.338.681/0001-44, no valor total de R\$ 25.485,84 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); o item: 109 à empresa: GR AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 59.746.442/0001-24, no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); o item: 036 à empresa: KTELI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 09.273.196/0001-62 no valor total de R\$ 92.308,30 (Noventa e dois mil, trezentos e oito reais e trinta centavos); o item: 023 à empresa: MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 11.175.931/0001-47 no valor total de R\$ 36.784,00 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais); os itens: 004, 009, 018, 024, 025, 026, 027, 034, 046, 048, 049, 050, 056, 061, 065, 074, 083, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 097, 099, 102, 110, 116, 122, 124, 127, 129, 133, 134, 139, 141, 144, 146, 165, 168 e 170 à empresa: MF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.686.829/0001-89 no valor total de R\$ 78.743,80 (Setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); os itens: 014, 037, 043, 045, 055, 060, 069 e 082 à empresa: PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ Nº 06.285.410/0001-02 no valor total de R\$ 69.459,94 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); os itens: 002, 005, 006, 007, 012, 013, 015, 016, 038, 039, 044, 070, 108, 117, 142, 143, 147, 156 e 173 à empresa: PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.450.180/0001-00 no valor total de R\$ 124.376,97 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos); os itens: 111, 113 e 114 à empresa: SANTA ROSA MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 54.045.261/0001-57 no valor total de R\$ 16.113,60 (Dezesseis mil, cento e treze reais e sessenta centavos); os itens: 017, 022, 035, 047, 051, 052, 059, 062, 064, 067, 072, 084, 101, 104, 105, 106, 107, 112, 120, 121, 125, 131, 150, 152, 153 e 172 à empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 36.435.916/0001-11 no valor total de R\$ 301,317,54 (Trezentos e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 15 de outubro de 2026.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 038/2026, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de medicamentos (CONTROLADOS)

destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Rede Municipal de Saúde de Palmas, instruído no processo NUP Nº 00000.0.084156/2025, NIP nº 17.137014.000642/2026-36 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo adjudicados/homologados os itens: 009, 031, 035, 042 e 043 à empresa: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 09.135.378/0001-77, no valor total de: R\$ 29.894,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais); o item: 047 à empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, no valor total de: R\$ 50.440,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais); o item: 005 à empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais); os itens: 001, 011, 026 à empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 206.320,00 (Duzentos e seis mil, trezentos e vinte reais); o item 041 à empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 5.359,50 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item: 003 à empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93, no valor total de: R\$ 301.500,00 (Trezentos e um mil e quinhentos reais); o item 10 à empresa: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, no valor total de: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil); os itens: 002, 004, 006, 007, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 028, 030, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 045 e 046 à empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.676.047/0001-80, no valor total de: R\$ 455.327,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais); os itens: 008 e 044 à empresa: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0001-83, no valor total de: R\$ 93.300,00 (Noventa e três mil e trezentos reais).

Palmas - TO, 14 de outubro de 2026.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 10 de novembro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 065/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação e modernização da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas, com utilização de tecnologia LED visando eficiência energética e sustentabilidade urbana, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. PROCESSO SEI (NIPE): 17.137020.000183/2026-10, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2026.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP Nº 00000.0.043819/2026 - NIPE Nº 17.137015.000026/2026-75.
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

OBJETO: Registro preços para a futura e eventual aquisição de nanochips para identificação eletrônica animal e leitores scanners universal para leitura de chips e escaneamento rápido e eficiente, destinados à identificação permanente de cães e gatos e ao fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal no município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 055/2026, sucedido em 27 de agosto de 2026 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 64.190,00 (Sessenta e quatro mil e cento e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13 de outubro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026							
EMPRESA: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP						CNPJ: 18.432.445/0001-06	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Nanochip seringado, medindo 1,4 x 8 mm, encapsulado em bloco de vidro, esterilizado, com 06 etiquetas e medallha com QR Code.	Marca Própria / Fabricação Própria	Nanochip seringado	Un.	12.600	R\$ 5,00	R\$ 63.000,00
02	Leitor scanner universal de chip, recarregável, com Bluetooth e cabo USB, compatível com normas ISO.	Marca Própria / Shanghai Cnrfid Informat	Universal	Un.	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
						VALOR TOTAL	R\$ 64.190,00

Palmas, 13 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 23/2026

PROCESSO: NUP da Adesão proferida pela SEMASMU 0000.0.000851/2026

PROCESSO SEI: 17.137012.000358/2026-80.

ESPÉCIE: Termo de Contrato

OBJETO: Termo de Contrato nº 23/2026, Nup 0000.0.000851/2026, PROCESSO SEI: 17.137012.000358/2026-80, que tem como objeto fornecimento de aparelhos de ar-condicionado e instalação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 209.466,90 (duzentos e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será de 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogável, nos termos do art. 114 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Municipal nº 2.675/2022, Decretos Municipais nº 1.955/2020, 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP originário: 00000.0.043548/2025, NUP da Adesão proferida pela SEMASMU 00000.0.000851/2026, PROCESSO SEI: 17.137012.000358/2026-80, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CNPJ: 24851511000428 e 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17823391000147;

Fonte: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos Programa de Trabalho: 08.245.3701-4003-Manutenção da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA;

Notas de Empenhos nº : 28165, 28166, 28167 e 28168

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.667.043/0001-08, com sede na QD. 512 SUL, AVENIDA NS-10, LT 29, SALA 02, PALMAS - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JOSÉ EMANUEL DA PAZ, portador do CPF/MF nº XXX.832.621-XX.

DATA DA ASSINATURA : 13 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0010367-26

PROCESSO Nº: 17.137018.000103/2026-67

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ERICA RHARICY MALHÃO RODRIGUES

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 175900009000680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 3000001-26, com ERICA RHARICY MALHÃO RODRIGUES, CNPJ 40.300.668/0001-79, através de seu representante ERICA RHARICY MALHÃO RODRIGUES, CPF xxx.783.741-xx e RG x36783741xx SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026/GAB-SEMOBT

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, com endereço na ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 1, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28-A, Pavimento 08, nesta Capital, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0050-63, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 284 - NM, de 13 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2026004275 NIPE nº 17.137003.000213/2026-98, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem, transporte, montagem e instalação de rack, instalação de patch panel, instalação de switch 24 portas /1000, instalação de switch 8 portas /1000, instalação de roteadores, instalação de switch 4 portas PoE /100, redimensionamento de pontos, crimpagem, inserção e conectorização de 241 cabos de rede para adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público (SEMOBT), em favor da empresa WANDERSON AZEVEDO MATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.586.782/0001-81, sendo o valor global da contratação de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

Palmas/TO, 08 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL

SECRETÁRIO - ATO Nº 284 - NM.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 79/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 79/2026. Com

base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 3143 (três mil cento e quarenta e três).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 80/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 80/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 4577 (quatro mil quinhentos e setenta e sete).

WALACE PIMENTEL

Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 366, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 35, situado à Avenida LO-14, Conjunto 02, da quadra acsu ne 50, com área de 2.067,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 35 A, situado à Avenida LO-14, Conjunto 02, da quadra acsu ne 50, com área de 1.033,50 m² e Lote 35B, situado à Avenida LO-14, Conjunto 02, da quadra acsu ne 50, com área de 1.033,5 m², objeto do processo nº 17.137021.000176/2026-08, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 368, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento de uma área de terra urbana denominada Gleba 11, Desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, Matrícula 116.354 com área de 989.707,10 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: ARSO 182, Desmembrada da Gleba 11 com área de 10.433,62 m², ARSO 183, Desmembrada da Gleba 11 com área de 405.933,36 m², ARSO 184, Desmembrada da Gleba 11 com área de 265.501,76 m², ARSO 193, Desmembrada da Gleba 11 com área de 224.503,28 m², ACSCS 183, Conjunto 1 com área de 11.843,82 m², ACSCS 183, Conjunto 2 com área de 10.612,10 m², ACSCS 184, Conjunto 1 com área de 15.137,83 m² e Avenida Aeroporto, Desmembrada da Gleba 11 com área de 45.741,33 m², objeto do processo nº 0694/2026-21, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

PORTARIA/SEMPDU/Nº 369, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento de uma área de terra urbana denominada Gleba 16, Desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, Matrícula 116.359 com área de 355.646,23 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: ARSO 201, Desmembrada da Gleba 16 com área de 39.444,88 m², ARSO 211 Desmembrada da Gleba 16 com área de 249.348,18 m², ACSU SO 211, Desmembrada da Gleba 16 com área de 24.867,81 m² e Avenida Siqueira Campos, Desmembrada da Gleba 16 com área de 41.985,36 m², objeto do processo nº 0705/2026-73, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

PORTARIA/SEMPDU/Nº 370, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento de uma área de terra urbana denominada Gleba 08, Desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, Matrícula 116.351 com área de 650.356,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: ARSO 172, Desmembrada da Gleba 08 com área de 21.128,65 m², ARSO 173 Desmembrada da Gleba 08 com área de 258.305,54 m², ARSO 174, com área de 263.788,29 m², ARSO 182 Desmembrada da Gleba 08 com área de 16.099,16 m², ACSCS 173, Conjunto 1 com área de 9.103,48 m², ACSCS 173, Conjunto 2 com área de 11.969,22 m², ACSCS 174, Conjunto 1 com área de 18.216,52 m², ACSCS 182, Desmembrada da Gleba 08 com área de 1.936,64 m², e Avenida Aeroporto, Desmembrada da Gleba 08 com área de 49.809,00 m², objeto do processo nº 0702/2026-30, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

PORTARIA/SEMPDU/Nº 374, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Reserva do Sistema Viário 01, situado à Alameda 32, da quadra ARSE 12, com área de 1.470,00 m², Lote 14-A, situado à Alameda 32, Conjunto Lotes "L", da quadra ARSE 12, com área de 5.250,00 m² e Lote 16-A, situado à Alameda 32, Conjunto Lotes "L", da quadra ARSE 12, com área de 5.181,25 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-B, situado à Alameda 32, Conjunto Lotes "L", da quadra ARSE 12, com área de 11.901,25 m², objeto do processo nº 001832-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDUP**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PALMAS - FMDUP (*)**

Aos seis dias do mês de outubro de 2026, com início às 14h20min, reúnem-se no Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Palmas, situado no Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 6º Andar, os membros do Conselho de Administração dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas: Israel Henrique de Melo Sousa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; Fabiano Francisco de Souza, Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital e Daybson Dias de Sousa, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas - CMDU; participam também da reunião os Técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Economista Lázaro Gomes de Sousa e a Arquiteta Urbanista Rosana Delmunes Bezerra. Como pauta da reunião, o Secretário Israel Henrique, Presidente do Conselho de Administração dos Recursos do FMDUP, apresenta: 1 - resumo dos pontos principal da LEI Nº 3.488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 e do DECRETO Nº 2.998, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026, 2 - apresentação da Plataforma de Licenciamento Inteligente (LINCE) e 3 - continuidade de utilização de recursos do FMDUP para pagamento de parte da Folha de Pagamento do corpo técnico dos setores de Análise de Projetos e de Fiscalização Urbana da Pasta. Agradecendo a presença de todos, o Presidente do Conselho de Administração Israel Henrique faz um resumo dos principais pontos da Lei de reestruturação do FMDUP, em especial do artigo 3º que fala da constituição das receitas e do artigo 6º que define a aplicação dos recursos. Ao apresentar os destaques do decreto de regulamentação, ressalta a designação dos membros do Conselho de Administração do FMDUP. Neste tópico o Secretário Municipal da Fazenda, Fabiano Francisco destaca que o órgão de planejamento do município seria mais indicado para fazer parte do Conselho. Em relação a este fato, o Secretário Israel Henrique destaca a importância de o representante do órgão de finanças do município participar e registra que a lei foi discutida no Comitê de Governança do Poder Executivo que deliberou pela conveniência da composição. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração Israel Henrique passa a palavra para o Economista Lázaro Gomes para apresentação da Plataforma de Licenciamento Inteligente (LINCE), como programado para o tópico 2. Neste momento o Economista Lázaro Gomes passa a apresentar a Plataforma LINCE - Licenciamento Inteligente de Novas Construções e Edificações nos seguintes tópicos: O Peso da Construção Civil, O Gargalo em Palmas, Características da Plataforma, Pilares Estratégicos da LINCE, Metas do Projeto, Benefícios Esperados - institucionais, técnicos, econômicos e sociais, Impactos Econômicos para o Tocantins, Cronograma Financeiro e Cronograma Físico ou de Execução. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração Israel Henrique coloca em discussão o tópico apresentado. O membro representante do CMDU Daybson Dias, destaca a importância da iniciativa, registrando que o valor da plataforma

(orçado em R\$ 8.090.000,00 em licença, implantação e manutenção durante dois anos) é irrisório para o propósito e benefícios esperados. Em seguida e com a palavra, o Secretário Fabiano Francisco registra que a contratação foi objeto de licitação já homologada pela SEDUR e que a deliberação do Conselho se restringe à utilização dos recursos do fundo. Pondera, ainda, que, em contratações futuras de soluções tecnológicas, o modelo SaaS (Software as a Service) é preferível ao uso perpétuo, considerando a velocidade de evolução das tecnologias. Ao concluir as ponderações, o Presidente do Conselho de Administração coloca em votação a utilização de recursos do FMDUP para contratação da Plataforma LINCE, o que é aprovado por todos os membros. Como último tópico da reunião, o Presidente do Conselho de Administração do FMDUP coloca em votação a continuidade de utilização de recursos do FMDUP para pagamento de parte da Folha de Pagamento do corpo técnico dos setores de Análise de Projetos e de Fiscalização Urbana da Pasta o que é aprovado também por todos os membros. Encerrada a pauta, fica determinado pelo Presidente do Conselho de Administração do FMDUP a lavratura de uma ata e disponibilizada para que todos os participantes possam avaliar o teor antes da publicação no Diário Oficial do Município. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 15h47min, sendo eu, Economista Lázaro Gomes, designado a lavrar esta ata que segue para publicação e alcance dos fins a que se destina.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 4.050, de 8 de outubro de 2.026, págs. 14 e 15, com incorreção no original.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI FONTES DO SABER

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.137019.001991/2026-25
PARTES: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, inscrita no CNPJ nº 10.506.312/0001-25.
Empresa: MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.534.893/0001-90,
OBJETO: PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DESPESA 004/2026 - INDENIZAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a. IRANILDES TAVARES CILIRO, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 39.534.893/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA POR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº XXX.725.743 -XX
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.137019.001779/2026-68
PARTES: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ: 36.203.100/0001-62 e a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ: 46.355.841/0001-12.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.898,55 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
SIGNATÁRIOS: Representante da ACCEI Marcia Cristina Lima Nunes, inscrita no CPF: XXX.303.241-XX e o senhor ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrito no CPF: XXX.259.431-XX
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 00000.0.019585/2026- SEI
(NIPE): 17.137019.001606/2026-40
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA
ADITAMENTO: Consignar o aditamento do valor contratual em R\$ 7.900,69 (Sete mil e novecentos reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2026
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 39.503,45 (trinta e nove mil e quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.019585/2026 e NIPE: 17.137019.001606/2026-40
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, CNPJ 08.198.113/0001-55, por sua representante legal a Sr.^a. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº XXX.982.541-XX e portadora do RG nº X79XXX-SSP/TO. Empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX46179X-X SSP/MA.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo nº 17.137019.000608/2026-11 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS EM APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Valdiana Gomes Oliveira Borges	413018397	08/10/2026
SUPLENTE	Francisca Katiucia Quaresma Gonçalves	297551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2026.

Maria Do Desterro Soares Ibiapina
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 17.137019.000608/2026-11
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS EM APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo nº 17.137019.000608/2026-11 RECURSOSPORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0037, 06 DE ABRIL DE 2026 Programa de Trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF/RG: XXX.829.413-XX. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por seu representante legal, o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, com inscrição no CPF sob o nº XXX.184.853-XX.

E. M. BENEDITA GALVÃO

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº32 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo nº 17.137019.000293/2026-11, firmado com a empresa

LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.048.294/0001-30, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PEQUENOS REPAROS NOS SISTEMAS ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adelson Martins dos Santos	132441	13/10/2026
SUPLENTE	Marinete Quissiane Lopes da Luz	378351	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2026.

Marilene Rodrigues da Silva Santana
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 17.137019.000293/2026-11
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADA: LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PEQUENOS REPAROS NOS SISTEMAS ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
VALOR TOTAL: R\$ 13.200 (treze mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 17.137019.000293/2026-11.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15460000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Rodrigues da Silva Santana, inscrita no CPF nº XXX.798.401-XX e portadora do RG nº X433XX- SSP-TO. Empresa LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.048.294/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr.ª Evanilson Lopes de Araújo, inscrito no CPF nº XXX.064.271-XX.

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA Nº 016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições,

designado pelo ATO Nº 32, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2026, Processo nº 17.137019.001835/2026-64 firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FIGURINOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Stella Santiago Pereira	413008956	13/10/2026
SUPLENTE	Daniela Brandão Ferreira Ávila	413073710	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 13 de outubro de 2026.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO Nº: 17.137019.001835/2026-64
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ
CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIGURINOS
VALOR TOTAL: R\$ 11.417,00 (onze mil quatrocentos e dezessete reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 17.137019.001835/2026-64
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,

03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 5001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, por seu representante legal o Srº. DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X355XX-SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº X6953XX DGPC/GO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, Processo nº 00000.0.063489/2026 e NIPE nº 17.137019.00035845 firmado com a empresa COUTINHO E LUCENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.058.159/0001-23, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Daianne Coelho Braga	413008335	14/10/2026
SUPLENTE	Josenilda Gomes de Sousa	413007387	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2026

Vando Dias Dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.063489/2026
NIPE nº 17.137019.00035845
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 013/2026
CONTRATANTE: ACE da ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: COUTINHO E LUCENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 65.218,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.063489/2026 e NIPE nº 17.137019.00035845
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 5001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por seu representante legal a Sr. VANDO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.949.642-XX e portador do RG nº XX813XX-SSP/TO. Empresa COUTINHO E LUCENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.058.159/0001-23, por meio de seu representante legal o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DE SÁ, inscrito no CPF nº XXX.838.511-XX e portador do RG nº X48.6XX- 2ª Via SSP/TO.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.137019.001133/2026-81
PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ nº 03.717.152/0001-06 e a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 18.813,50 (dezoito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA ACE, ANA PAULA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.287.661-XX e o representa da empresa, o senhor GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº XXX.742.583-XX.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026.

E. M. OLGA BENÁRIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
DO CONTRATO Nº 005/2026**

PROCESSO Nº: 17.137019.002617/2026-47
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MONITORAMENTO DE CÂMERAS.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual e Outrossim, aditar o valor contratual em R\$ 22.995,00 (Vinte dois mil novecentos e noventa e cinco reais), que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 28.743,75 (vinte oito mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21,

de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 17.137019.002617/2026-47
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira de Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ:12.848.102/0001-40, por meio de seu representante legal o Senhor Hugo Victor Goulart Barbosa, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.406.161-XX e portador do RG nº TO-XX6.25X-SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 081/2026/SEIHAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2026, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito desta Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.258-NM, publicado no Diário Oficial do Município edição de nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, pelo art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026 e Lei Complementar nº 359, de 21 de outubro de 2016.

Considerando o Processo de Monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores responsáveis por cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, no âmbito desta Secretaria, para o processo de monitoramento do exercício de 2026, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. Incube aos designados:

I - acompanhar com o monitoramento dos atributos;

II - oportunizar o cumprimento dos atributos e prazos estabelecidos;

III - elaborar e emitir os relatórios requisitados pelo órgão central do Sistema de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 06 de outubro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 081/2026/SEIHAB,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: Lorrann Lustosa de Sousa	413073215	Diretor
	Suplente: Dhayane Mychelle Sousa Sales	413073223	Coordenadora
Programa Temático: 1901 - PALMAS MAIS CUIDADA			
	Objetivo	Responsável	Matrícula
Garantir a limpeza, conservação e a segurança dos espaços públicos, para promover o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida da população.	Titular: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente
	Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de pontos de iluminação pública substituídos ou modernizados	Titular: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente
	Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro
Quantidade total de coleta de lixo	Titular: Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057	Engenheiro
	Suplente: Tiago Araújo Sodré	413019534	Engenheiro
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Instalar novos pontos de iluminação pública	Titular: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente
	Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro
Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo	Titular: Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057	Engenheiro
	Suplente: Cristóvão Martins Bezerra	259241	Agente de manutenção
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2709 - Gestão dos serviços de limpeza urbana	Titular: Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057	Engenheiro
	Suplente: Tiago Araújo Sodré	413019534	Engenheiro
2711 - Ampliação da rede de iluminação pública	Titular: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente
	Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro
2728 - Manutenção da rede de iluminação pública	Titular: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente
	Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro
4523 - Manutenção de recursos humanos da iluminação pública	Titular: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo
	Suplente: Jakson Santos	259201	Auxiliar de Paisagismo e Arborização
Programa Temático: 9403 - PALMAS - CIDADE INTELIGENTE E EFICIENTE			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar a infraestrutura urbana e rural envolvendo a requalificação dos prédios e espaços públicos e a implementação de soluções voltadas à política habitacional de modo a promover moradia digna e o bem-estar da população.	Titular: Marcus Vinicius Coelho Bittar	413086173	Superintendente
	Suplente: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Déficit habitacional	Titular: Thalya Gomes de Sousa	413081340	Diretora
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413019517	Assistente Social
Número de equipamentos públicos construídos	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Atender famílias com programas habitacionais	Titular: Elias Martins Neto	333951	Diretor
	Suplente: Thalya Gomes de Sousa	413081340	Diretora
Adequar e manter o aterro sanitário conforme as legislações municipais	Titular: Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057	Engenheiro
	Suplente: Cristóvão Martins Bezerra	259241	Agente de manutenção
Ampliar e recuperar as estradas vicinais	Titular: Marcus Vinicius Coelho Bittar	413086173	Superintendente
	Suplente: Antonio Filho Silva	159261	Diretor
Construir pontes e bueiros na área rural	Titular: Marcus Vinicius Coelho Bittar	413086173	Superintendente
	Suplente: Antonio Filho Silva	159261	Diretor
Construir 38 equipamentos públicos	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
Elaborar projetos de aprimoramento da matriz energética	Titular: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente
	Suplente: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro
Manter anualmente 95% das vias urbanas	Titular: Antonio Filho Silva	159261	Diretor
	Suplente: Alcenir Ferreira Meireles Neto	413077133	Superintendente
Reformar unidades habitacionais	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
Revisar o Plano Local de habitação de Interesse Social	Titular: : Thalya Gomes de Sousa	413081340	Diretora
	Suplente: Elias Martins Neto	333951	Diretor

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
1668 - Construção de unidades habitacionais	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro
1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente
	Suplente: Dulcilene Tomaz Faria	413072946	Diretora
2456 - Gestão dos serviços da Política Habitacional	Titular: Elias Martins Neto	333951	Diretor
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413019517	Assistente Social
2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais	Titular: Marcus Vinicius Coelho Bittar	413086173	Superintendente
	Suplente: Antonio Filho Silva	159261	Diretor
2720 - Manutenção de equipamentos públicos	Titular: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
	Suplente: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro
2734 - Execução de infraestrutura urbana	Titular: Joaquim José de Oliveira Junior	155921	Engenheiro
	Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro
2735 - Gestão do aterro sanitário	Titular: Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057	Engenheiro
	Suplente: Tiago Araújo Sodré	413019534	Engenheiro
4379 - Manutenção de serviços de transportes	Titular: Hugo Fabiano Dominiquini	413020840	Engenheiro
	Suplente: Paulo Pereira Gomes	413052663	Agente de Obras e Serviços
4389 - Realização do trabalho social habitacional	Titular: Thalya Gomes de Sousa	413081340	Diretora
	Suplente: Taisa Resende de Moraes Vieira	413069427	Pedagogo
4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	Titular: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro
	Suplente: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente
4516 - Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo
	Suplente: Jakson Santos	259201	Auxiliar de Paisagismo e Arborização
4526 - Revitalização de unidades habitacionais	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
4586 - Manutenção dos recursos humanos da Política Habitacional	Titular: William Luiz da Silva	140611	Gerente
	Suplente: Jakson Santos	259201	Auxiliar de Paisagismo e Arborização
Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente
	Suplente: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de equipamentos públicos construídos	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Construir 25 equipamentos públicos	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
Construir as Sedes Administrativas Municipal e a do Legislativo	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos	Titular: Matheus Henrique R. Luz Ferreira	413081801	Superintendente
	Suplente: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro
1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente
	Suplente: Dulcilene Tomaz Faria	413072946	Diretora

2720 - Manutenção de equipamentos públicos	Titular: Ionaldo Dall' Agnol Junior	413072942	Diretor
	Suplente: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro
4379 - Manutenção de serviços de transportes	Titular: Hugo Fabiano Dominiquini	413020840	Engenheiro
	Suplente: Paulo Pereira Gomes	413052663	Agente de Obras e Serviços
4516 - Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	140611	Gerente
	Suplente: Jakson Santos	259201	Auxiliar de Paisagismo e Arborização
Programa Temático: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a melhoria da qualidade de vida na capital com ênfase nas políticas públicas ambientais e de proteção animal.	Titular: Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057	Engenheiro
	Suplente: Tiago Araújo Sodré	413019534	Engenheiro
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Quantidade total de coleta de lixo	Titular: Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057	Engenheiro
	Suplente: Tiago Araújo Sodré	413019534	Engenheiro
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8313 - Manutenção de recursos humanos	Titular: William Luiz da Silva	140611	Gerente
	Suplente: Jakson Santos	259201	Auxiliar de Paisagismo e Arborização
8413 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Adriana Tavares Guimarães	298541	Superintendente
	Suplente: Edilson Dias Cruz Amorim	262741	Gerente

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANA GABRIELA CIANNI SIQUEIRA CAMPOS, Secretária Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal de Palmas, nomeada pelo Ato nº 20 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 2026002554 - SEI nº 17.137015.000054/2026-92, que tem como objetivo a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa H NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita sob o CNPJ nº 52.505.145/0001-48, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 13.528,20 (Treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

Palmas/TO, 08 de outubro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 810/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008.

Considerando o Ofício Externo nº 2507/2026/SUBJUD-PGM.

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0025994-27.2024.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º É concedido o enquadramento funcional à servidora MARLI AIRES DE MOURA, matrícula funcional nº 279221, conforme especificado:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
279221	MARLI AIRES DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	B	01/03/2009
			I	C	01/03/2010
			I	D	01/03/2011
			I	E	01/03/2012
			I	F	01/03/2013
			I	G	01/03/2014
			I	H	01/03/2015
			II	A	01/03/2016
			II	B	01/03/2017
			II	C	01/03/2018
			II	D	01/03/2019
			II	E	01/03/2020
			II	F	01/03/2021
			II	G	01/03/2022
			II	H	01/03/2023
			III	A	01/03/2024
			III	B	01/03/2025
			III	C	01/03/2026

Art. 2º São revogadas as portarias abaixo descritas, nas partes em que concederam progressões à servidora MARLI AIRES DE MOURA, matrícula funcional nº 279221:

I - Portaria nº 598/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.809, de 26 de agosto de 2021;

II - Portaria nº 688/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.051, de 26 de agosto de 2022;

III - Portaria nº 755/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Do Município De Palmas nº 3.291, de 25 de agosto de 2023;

IV - Portaria nº 552/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 07 de agosto 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.532, de 22 de agosto de 2024;

V - Portaria nº 403/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 4 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.781, de 25 de agosto de 2025;

VI - Portaria nº 672/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 07 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.019, de 24 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO: 2026002765
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME HOLTER 24 HORAS, PARA ATENDER AO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - AUTOS Nº 0008405-51.2026.8.27.2729/TO REFERENTE AO PACIENTE L.G.N.A.

DESPACHO Nº 05/2026 -SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026002765 - SEI (NIPE): 17.137010.000312/2026-81 e diante da necessidade de contratação de empresa para realização de exame holter 24 horas, para atender ao procedimento comum cível nº 0008405-51.2026.8.27.2729/TO referente ao paciente L.G.N.A. e com fulcro disposto no do art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 03 (00032928), ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais) a favor da empresa CARDIO VITTA -CENTRO DE DIAGNOSTICO CARDIOLOGICO DO TOCANTINS LTDA, CNPJ 15.562.590/0001-13, cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 10.302.3201-2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15001002900000- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, Ficha 20260638.

Palmas - Tocantins, 13 de outubro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESPOSTA
A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO SEI Nº 17.137010.000064/2026-78**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi respondido o Pedido de Esclarecimentos nº 003/2026, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para a gestão e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h Norte e Sul, no Município de Palmas/TO.

A resposta ao pedido de esclarecimentos, contendo os questionamentos apresentados e as respectivas manifestações da Administração, encontra-se disponível para consulta nos canais oficiais de divulgação do certame, nos seguintes endereços eletrônicos:

Portal da Transparência: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>

Sítio oficial do Município de Palmas: <https://www.palmas.to.gov.br/>

Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>

As respostas integram o instrumento convocatório, nos termos das disposições editalícias aplicáveis. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos, inclusive as datas e os prazos estabelecidos para a realização do certame.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 115/2026

Formalizamos o desligamento do pesquisador abaixo, vinculado ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413082396	KELWIN COSTA ARAUJO	01/09/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

LEONARDO LUSTOSA LIMA FILHO
Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
DO CREDENCIAMENTO Nº 10/2023**

Processo: NUP Nº 00000.0.065171/2024 e processo NUP Nº 00000.0.069673/2026

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Oftalmologia Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Exame de ultrassonografia/Paquimetria, Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada, Cirurgias Oftalmológicas, Correção Cirúrgica de Estrabismo (acima de 2 músculos) e Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originário.

ADITAMENTO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 10/2023, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/10/2026 a 10/10/2027, nos termos do artigo 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993. O valor mensal da contratação é de R\$ 67.225,14 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavo) perfazendo o valor anual de R\$ 806.701,68 (oitocentos

e seis mil e setecento e um reais e sessentas e oito centavos). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte de Recursos nº 16000000900204; Ficha nº 20260645; nº empenho: 27723 de 02/09/2026.

VIGÊNCIA: 10/10/2026-10/10/2027

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde de Palmas, ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, doravante denominada CREDENCIADOR, e a empresa HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA, representada pela Senhora VIVIAN BESSA ALMEIDA GONÇALVES FUNCK, já qualificada no contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 8/2026**

Ao dia dezesseis do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências do auditório do PreviPalmas, realizou-se, de forma presencial, a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Registraram-se as presenças dos Conselheiros Daniel Souza Aguiar (titular), Jairo dos Reis Lima (titular), André Fagundes Cheguem (titular), Jefferson José Galvão Monteiro (titular), Antônia Xavier Oliveira (titular) e Rogério Barros de Lucena (titular). Além do Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto e servidores integrantes da equipe técnica. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: 1. Apresentação do Estudo de Hipóteses (solicitante: Raul de Jesus Lima Neto); 2. Posicionamento acerca do PCCR do PreviPalmas (solicitante: Jefferson José Galvão Monteiro); 3. Apresentação relativa à minuta de resolução de parcelamentos; 4. Atualização sobre a minuta de alteração da Lei Nº 1.414/2005 (solicitante: Jairo dos Reis Lima); 5. Pagamento do retroativo da data-base aos aposentados por paridade (solicitante: Jairo dos Reis Lima) e 6. Deliberação sobre os processos previdenciários. Iniciada a reunião, foi apresentado o Estudo de Hipóteses, ficando definidas a revisão da hipótese de crescimento salarial, o ajuste da hipótese de entrada em invalidez, a manutenção das hipóteses prudenciais de mortalidade, do percentual de 80% para composição familiar e da metodologia de postergação da aposentadoria, além do saneamento e atualização da base cadastral. As novas premissas serão aplicadas somente na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2026, sem alteração da avaliação referente ao exercício de 2025. Dando prosseguimento, foi apresentado o ofício acerca da composição do Comitê de Investimentos. Após manifestações, foi deliberada, por unanimidade, a recondução de Joanes e Wellington como membros do Comitê de Investimentos. Quanto ao PCCR do PREVIPALMAS, foi registrado que o projeto já havia sido encaminhado ao Poder Legislativo e permanecia em tramitação. Em relação à minuta de resolução sobre revisão, pagamento e parcelamento de benefícios, deliberou-se pelo encaminhamento da matéria à Presidência do PREVIPALMAS para os ajustes necessários, elaboração do instrumento normativo adequado e análise jurídica. A matéria foi retirada da pauta, devendo retornar posteriormente ao Conselho para apreciação, sendo prevista a revogação da regulamentação anterior quando da edição da nova norma. Em continuidade, passou-se à alteração da Lei Municipal nº 1.414/2005, ficou registrada a necessidade de deliberação sobre a modificação dos artigos 63 e 88, visando possibilitar a realização de empréstimos consignados aos servidores ativos e inativos. Nesse momento, foi iniciada discussão em relação à transição do E-Palmas para o SEI, e ficou estabelecido que, a partir de 14 de setembro, os processos em andamento no E-Palmas deverão ser encerrados e, quando necessário, reabertos no SEI, mantendo-se o processo anterior disponível para consulta. Dando continuidade à reunião, passou-se à deliberação dos processos previdenciários de: Neci Sena Ferreira - NUP: 006650/2025; Marcelo Bispo Santos - NUP: 007643/2025; Jucilene Alves Gomes - NUP: 010025/2025; Jonilson França Paz - NUP: 010924/2025; Edna Marta Silva dos Santos Satther - NUP: 011805/2025; Regina Ferreira Rodrigues - NUP: 012968/2025; Raimunda Ferreira de Souza Moura - NUP:

015984/2025; Marlene Lima da Silva - NUP: 022946/2025; Maria Betânia Saraiva Pimentel - NUP: 002050/2025; José Resplande da Silva - NUP: 024342/2025; Antônio Miranda dos Santos - NUP: 026654/2025; Genoveva Piagem da Luz - NUP: 028992/2025; Ivoneide Nunes do Amaral - NUP: 029729/2025; Verônica Maria Gama da Silva - NUP: 030112/2025; Gleide Neves da Costa - NUP: 016157/2025; Marly Ribeiro de Carvalho - NUP: 016996/2025; Ronise Rodrigues Monteiro - NUP: 017460/2025; Clayton de Souza - NUP: 018564/2025; Poliana Pereira da Silva Sirqueira - NUP: 017732/2025; Pedro Paulo Pereira Virgolino - NUP: 020337/2025; Maria da Cruz Resplande da Silva Costa - NUP: 020873/2025; Zenilde Pereira de Oliveira - NUP: 081825/2024; Andréa Batista Silva Ferreira - NUP: 082410/2024; Simone de Souza Resende - NUP: 082709/2024; Rosilene Noleto Barbosa Honorato da Silva - NUP: 083840/2024; Elizabeth Bezerra de Oliveira - NUP: 001334/2025; Sebastiana Vieira da Costa Gonçalves - NUP: 002050/2025; Cláudio Ferreira da Silva - NUP: 002175/2025; Manoel Messias do Nascimento - NUP: 077323/2024; José Vicente Pereira de Sousa - NUP: 078595/2024; Espedito Machado da Silva - NUP: 079317/2024; Jandete de Fátima Nascimento Alves - NUP: 080664/2024; Edna Batista de Souza - NUP: 081155/2024; Francisco Antonio Correia Melquiades - NUP: 076267/2024; Simone Maria Alves de Lima - NUP: 076191/2024; Jacira Maria de Sousa - NUP: 063862/2025; Aldenizia Pereira da Silva - NUP: 058614/2024; José Luis Crisppe - NUP: 059429/2024; Vicente Braz dos Santos - NUP: 068296/2024; Angela Terezinha da Cruz - NUP: 070642/2024 e Suzy-Darlen Gomes Pereira - NUP: 071498/2024. Todos os processos foram deliberados por unanimidade de votos. No fim da reunião, ficou registrada a convocação para a próxima reunião extraordinária, prevista para o dia 7 de outubro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Bianca Marques Rivello da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ATA Nº 6/2026

Ao dia sete do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências do auditório do PreviPalmas, realizou-se, de forma presencial, a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Registraram-se as presenças dos Conselheiros Daniel Souza Aguiar (titular), Jairo dos Reis Lima (titular), Ana Lúcia Sales Gomes (suplente), Jefferson José Galvão Monteiro (titular), Antônia Xavier Oliveira (titular) e Rogério Barros de Lucena (titular). Além do Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto e servidores integrantes da equipe técnica. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: 1. Exposição e o debate sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e os resultados da Avaliação Atuarial; 2. Deliberação do Regimento Interno do PreviPalmas; 3. Informações sobre a condução do processo relativo ao prejuízo de 50 milhões e respostas sobre a auditoria forense contratada pelo instituto para esse fim (solicitante: Jairo dos Reis Lima). Iniciada a reunião, a Diretora de Finanças, Fernanda, apresentou o Relatório de Governança Corporativo, com

demonstrações de todas as ações que envolvem o PreviPalmas. Ainda no primeiro item da pauta, seguiu-se para a exposição dos Resultados da Política de Investimentos, feito pelo Diretor de Investimentos, Kauwe, com explanação de metas atingidas e de dados que demonstram o crescimento da carteira e dos benefícios ao Instituto. Aproveitando o assunto em pauta, foi respondido o questionamento do conselheiro Jairo, acerca do prejuízo de 50 milhões, em que foi esclarecido que todos os encaminhamentos já foram feitos pelo Instituto, não havendo mais ações possíveis por parte do PreviPalmas. Para concluir o item 1 da pauta, o Chefe de Gabinete, Wilanildo, apresentou os resultados da Avaliação Atuarial. Nesse momento, foram colocados os três relatórios para deliberação do colegiado, o qual foram aprovados por unanimidade de votos. Em continuidade, seguindo o item da pauta, passou-se a apreciação e análise da proposta de Regimento Interno do PreviPalmas. Destaca-se que a Conselheira Ana Lúcia precisou se ausentar nesse momento da reunião. Feita a leitura do documento na íntegra, os Conselheiros Daniel, Jairo e Jefferson fizeram ponderações diversas, citando os seguintes artigos: no Art. 6º, quanto à necessidade de retirada das expressões "Assistentes" e "Assessores", permanecendo a previsão de Gerências e Divisões vinculadas às Diretorias; no Art. 7º, quanto à necessidade de mencionar expressamente a Procuradoria-Geral do Município (PGM) nas atribuições relacionadas à representação e defesa dos interesses do Instituto, bem como quanto ao questionamento acerca da indicação do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PreviPalmas, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no site do Instituto; no Art. 8º, quanto à representação jurídica da Autarquia, à retirada da atribuição de aprovação da prestação de contas, considerando a competência dos Conselhos, sendo o Conselho Fiscal responsável pela ciência e o Conselho Municipal de Previdência pela aprovação, bem como quanto à inclusão dos conselheiros na previsão relativa à participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos de interesse do PREVIPALMAS; no Art. 10, quanto à necessidade de evitar a repetição de atribuições entre os incisos, promovendo a unificação das competências semelhantes entre os setores; no Art. 11, quanto à substituição da expressão "executor" por "gestor" dos contratos; no Art. 14, quanto à necessidade de aprimoramento da redação e à retirada de conteúdo repetitivo em relação ao Art. 15, inciso I, especialmente no que se refere à gestão dos assentamentos funcionais; no Art. 16, quanto à uniformização da nomenclatura, substituindo-se "Diretoria de Contabilidade" por "Diretoria Contábil", bem como quanto à necessidade de melhor definir a competência relativa à elaboração, consolidação e encaminhamento do Relatório de Gestão Anual e da Prestação de Contas Anual; no Art. 26, quanto à retirada da expressão "cometidas"; no Art. 30, quanto à retirada do §2º; e, no Art. 33 foi informado que será feito a análise da localização topográfica e alocada pertinentemente. Por fim, o Presidente do Conselho sugeriu, ao colegiado, a aprovação do Regimento Interno. Logo após, foi deliberado e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Bianca Marques Rivello da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

